

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.076, de 15 de agosto de 2025.

Aprova oferta de vagas dos processos seletivos Vestibular e Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso de candidatos/as em 2026, nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar oferta de vagas dos processos seletivos Vestibular e Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso de candidatos/as em 2026, nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.076, de 15 de agosto de 2025.

REGULAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR E SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU PARA CANDIDATOS/AS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2026, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º O processo seletivo Vestibular para candidatos/as aos cursos de graduação em 2026, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS será planejado, coordenado e supervisionado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), observadas as normas vigentes.

Parágrafo único. A PROE divulgará os editais específicos sobre os processos seletivos, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS), sempre que necessário.

Art. 2º Para a inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação presenciais da UEMS, conforme **quadro I**, serão utilizados:

I - Vestibular com 50% (cinquenta por cento) das vagas;

II - Sistema de Seleção Unificada - SiSU com 50% (cinquenta por cento) das vagas.

Parágrafo único. Após aproveitamento dos/as candidatos/as aprovados/as nos processos seletivos Vestibular e Sistema de Seleção Unificada - SiSU, havendo vagas remanescentes, estas serão ofertadas via Processo Seletivo Permanente - Notas do ENEM (PSPNE) com uso das notas das 10 (dez) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio.

Art. 3º Para realização do processo seletivo Sistema de Seleção Unificada - SiSU com uso da nota do ENEM 2025 será assinado Termo de Adesão junto ao MEC.

Art. 4º A realização dos processos seletivos será planejada e coordenada pela PROE, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e, executados pelo órgão competente, com normas especificamente definidas em edital e válidas, apenas, para os processos seletivos do ano em referência.

Art. 5º O número de vagas por Unidade Universitária, curso, turno, regime de cotas e formas de ingresso, a ser ofertado em cada processo seletivo, consta no Anexo II desta Resolução, conforme normas em vigor.

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.076, de 15 de agosto de 2025.

QUADRO - Cursos e Vagas ofertados em 2026 - Processo Seletivo Vestibular/Sistema de Seleção Unificada - SiSU															
Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	VESTIBULAR						SiSU				
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas			PCD (Pessoas com Deficiência)	Total	Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		PCD (Pessoas com Deficiência)	Total
Negros	Indígenas	Res. MS	Negros	Indígenas											
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Aquidauana	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Bataguassu	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
C. Grande - Moreninhas	Administração Pública	Noturno	4 anos	Bach.	9	4	2	2	1	18	11	3	2	1	17
C. Grande - Santo Amaro	Dança	Vespertino	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
C. Grande - Santo Amaro	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
C. Grande - Moreninhas	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	9	4	2	2	1	18	11	3	2	1	17
C. Grande - Santo Amaro	Geografia	Noturno	4 anos	Lic.	8	3	2	2	1	16	9	3	1	1	14
C. Grande - Moreninhas	História	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
C. Grande - Santo Amaro	Fonoaudiologia	Matutino	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16	10	3	2	1	16

C. Grande – Santo Amaro	Letras – Hab. Port./Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Letras – Hab. Port./Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Medicina	Integral	6 anos	Bach.	13	5	3	3	1	25	15	5	2	1	23
C. Grande – Santo Amaro	Psicologia	Matutino	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Pedagogia	Noturno	4 anos	Lic.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
C. Grande – Santo Amaro	Teatro	Vespertino	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
C. Grande – Santo Amaro	Terapia Ocupacional	Matutino	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16	10	3	2	1	16
C. Grande – Santo Amaro	Turismo	Matutino	3 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Cassilândia	Letras – Hab. Port./Inglês e suas Lit.	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Coxim	Psicologia	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Jardim	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Maracaju	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Maracaju	Pedagogia	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Mundo Novo	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Nova Andradina	Engenharia Civil	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Nova Andradina	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20

Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Total de Vagas Ofertadas por Cota/Processo Seletivo:					466	173	95	95	42	871	546	168	80	42	836
Total de Cursos: 42															
Total de Vagas Ofertadas: 1707															

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.077, de 15 de agosto de 2025.

Aprova a Oferta de Vagas do Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE) e Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para ingresso de candidatos/as em 2026, nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE) e Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para ingresso de candidatos/as em 2026, nos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.077, de 15 de agosto de 2025.

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE NOTAS DO ENEM (PSPNE) E SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU PARA CANDIDATOS/AS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º O Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE) para candidatos/as aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) será planejado, coordenado e supervisionado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), observadas as normas vigentes.

Parágrafo único. A PROE divulgará os editais específicos sobre o Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE), com a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS), sempre que necessário.

Art. 2º Para a inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação presenciais da UEMS, conforme **quadro I**, serão utilizados:

I - Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE), com uso das notas das últimas 10 (dez) edições do Exame Nacional do Ensino Médio, com 50% (cinquenta por cento) das vagas;

II - Sistema de Seleção Unificada - SiSU/2025 com 50% (cinquenta por cento) das vagas.

Parágrafo único. Após aproveitamento dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo Permanente Notas do ENEM (PSPNE) e Sistema de Seleção Unificada - SiSU/2025, havendo vagas remanescentes, estas serão ofertadas via Processo Seletivo Permanente Histórico Escolar (PSPHE) com uso das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Art. 3º Para realização do processo de Seleção Unificada (SiSU) com uso da nota do ENEM 2025 será assinado Termo de Adesão junto ao MEC.

Art. 4º A realização dos processos seletivos será planejada e coordenada pela PROE, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e, executados pelo órgão competente, com normas especificamente definidas em edital e válidas, apenas, para os processos seletivos do ano em referência.

Art. 5º O número de vagas por Unidade Universitária, curso, turno, regime de cotas e formas de ingresso, a ser oferecido em cada processo seletivo, consta no Anexo II desta Resolução, conforme normas em vigor.

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.077, de 15 de agosto de 2025.

QUADRO – Cursos e Vagas ofertados em 2026 – Processo Seletivo Permanente – Notas do ENEM/ Sistema de Seleção Unificada – SiSU															
Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	PSP-ENEM						SiSU				
					Vagas Ofertadas						Vagas Ofertadas				
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas			PCD (Pessoas com Deficiência)	Total	Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		PCD (Pessoas com Deficiência)	Total
Negros	Indígenas	Res. MS	Negros	Indígenas											
C. Grande – Santo Amaro	Geografia	Noturno	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16	9	3	1	1	14
C. Grande – Santo Amaro	Letras	Vesp. e Not.	3 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bach.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16	9	3	1	1	14
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20

Dourados	Letras – Habilitação Port./ Espanhol	Matutino	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Letras – Habilitação Port./ Inglês	Vespertino	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Lic.	8	3	2	2	1	16	9	3	1	1	14
Dourados	Química Industrial	Matutino	4 anos	Bach.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
Ivinhema	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	3 anos	Tecn.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Jardim	Letras - Habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecn.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Lic.	5	2	1	1	1	10	6	2	1	1	10
Naviraí	Química Tecnológica e Agroquímica	Noturno	5 anos	Bach.	6	3	2	2	1	14	7	2	1	1	11
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Bach.	5	2	1	1	1	10	6	2	1	1	10
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Lic.	8	3	2	2	1	16	9	3	1	1	14
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20	13	4	2	1	20
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26	16	5	2	1	24
Total de Vagas Ofertadas Cota/Processo Seletivo:					248	94	52	52	26	472	290	90	42	26	448
Total de Cursos: 26															
Total de Vagas Ofertadas: 920															

Dourados - MS, 15 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS